



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº571 /2016**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, retroativamente ao dia 30 de setembro de 2016, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 279/2016, que designou Defensor Público JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL, para atuar em regime de substituição na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal capital, no período de 06/06/2016 a 19/12/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de outubro de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral